



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

ID TCEES 2024.045E0500001.01.0009

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO/ES E A EMPRESA MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa na Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Belarmino Pinto, nº 82, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.499.229/0001-27, neste ato representado pela Ilm^ª. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva, brasileira, casada, professora, CPF nº. 056.381.907-32 e Carteira de Identidade nº. 86.637.378 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Julieta Maria Fischer, 182, Alto Marechal, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, doravante denominado GERENCIADOR, e a empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, localizado na Rua São Benedito, nº 15, Santa Cecília, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.147-530, inscrito no CNPJ sob o nº 33.071.103/0001-00, representado pelo sócio administrador, Sr. Ronie Moura, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 030.875.427-17 e Carteira de Identidade nº 932835 SSP/ES, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DENTENTORA, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Pregão Presencial nº 013/2024 e processo administrativo nº 11072/2025 – SEMUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 044/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com início em 30 de outubro de 2025.

2.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art. 12 §1º do Decreto Municipal nº 12.898/23 e subitem 9.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 044/2024.

2.3. Os valores do presente registro de preço são os abaixo discriminados:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
005	BOBINA DE SACO PLASTICO 35 X 45 espessura minima 0,06. capacidade minima 02 litros. com nominimo 2,500kg. reforçada.	HIPERROLL	RL	15	38,90	583,50
014	CAIXA ORGANIZADORA gran box alta, volume de 40 litros.	RISCHIOTO	UN	20	89,80	1.796,00
015	CAIXA ORGANIZADORA gran box alta, volume de 50 litros.	RISCHIOTO	UN	27	99,90	2.697,30
019	CAIXA PLASTICA C/ TAMPA 02 LITROS	RISCHIOTO	UN	20	15,00	300,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

038	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para acondicionamento de papel interfolhado de 02 dobras 23 x 23cm - branco em plástico abs, fechamento com chave - tamanho aproximado de 270mm x 340mm x 120mm.	NOBRE	UN	80	36,00	2.880,00
071	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - BRANCO duas dobras - cor branca - suave - 100% celulose - de alta qualidade, medindo aproximadamente 22,5 x 22,5cm - fardo com 1000 folhas.	MULTIPAPEIS	FD	50	11,00	550,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição para que produza seus efeitos legais.

MarechalFloriano/ES, 14 de outubro de 2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERENCIADORA

RONIE MOURA

MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

DENTENTORA